



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

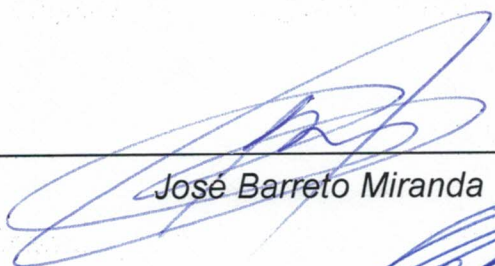


Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/01/2016, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Verificamos que o referido Projeto de Resolução está de acordo com o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendamos sua aprovação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de março de 2016.

 _____ José Barreto Miranda	Presidente
 _____ Francisco Tomaz de Oliveira Filho	Relator
 _____ Vilsomar Paixão do Amaral	Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

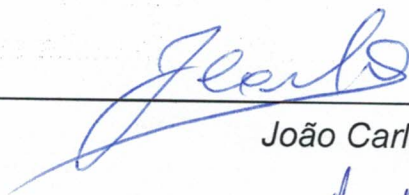
Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Projeto de Resolução CM/01/2016, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

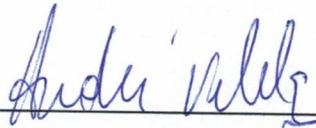
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de março de 2016.



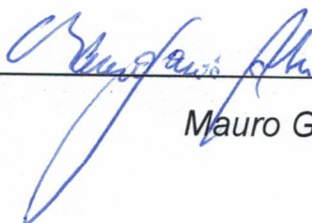
João Carlos da Silva

Presidente



André Luiz Nascimento Vilela

Relator



Mauro Gouveia Alves

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM/ 01 /2016

Altera o § 3º, art. 220, da RESOLUÇÃO N° 583, DE 1º DE ABRIL DE 1992.
Regimento Interno da Câmara
Municipal de Ituiutaba

Resolução: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

Art. 1º O 3º, art. 220, da Resolução n° 583, de 1º de abril de 1992 passa a ter a seguinte redação:

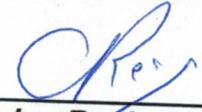
§ 3º - É limitado ao Vereador à apresentação de 16 (dezesseis) projetos do mesmo gênero de que trata esta subseção por legislatura.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

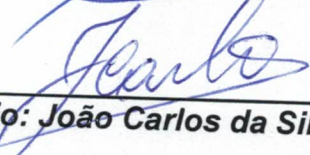
Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de março de 2016.


Presidente: Wellington Arantes Muniz Carvalho


Vice-Presidente: Célio dos Reis Adão da Silva


2º Vice-Presidente: Mauro Gouveia Alves


1º Secretário: Francisco Tomaz de Oliveira Filho


2º Secretário: João Carlos da Silva

* Contrários *
gilvan
Jose Adivino
mauro túlio
Jose Barreto
Wanderson
André Nêlson
Genildo Belchior
Wilsonar Jonhã

CONCEDIDA AO VEREADOR

Rejeição (a) por 8 votos
contrários e 5 favoráveis
14 / 03 / 2016
Presidente

À Ordem do dia desta sessão

07 / 03 / 2016

Presidente

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 01 / 03 / 2016

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 01 / 03 / 2016

PRESIDENTE

Vista Concedida ao Vereador
Jose Barreto Miranda
07 / 03 / 2016
Presidente